PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.291, DE **16** DE OUTUBRO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$** **40.000,00** - **SMS.***

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa **"0026 – Saúde para Todos",** a ação **"4430 – Reforma do CAPS",** com os elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0026.4430	339030	Material de Consumo	20.000,00	4510*
08.02.10.301.0026.4430	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	4510*
		T o t a l.....	**40.000,00**	

(*) Recurso 4510 – SUS PAB FIXO

Art. 2º - Servirá de cobertura para crédito especial constante do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
08.01.10.301.0026.4430	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	43214	4590*

(*) Recurso 4590 – SUS TETO FINANCEIRO

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZULMIR PLINIO DE SIQUEIRA RASCH
Secretario Municipal de Administração